



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PPGA N.º 006/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

(Ingresso: março/2012)

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO torna público que estará recebendo no período de 02 a 06 de janeiro de 2012, a inscrição de candidatos ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, turma 2012. O curso de Mestrado Profissional em Administração da UFRGS foi autorizado por Parecer nº 031, de 15 de janeiro de 1998 da Câmara de Pós-Graduação desta Universidade e integra o conjunto de atividades do Programa de Pós-Graduação em Administração, credenciadas pela CAPES/MEC (código 42001013025P1, Parecer CFE 1198/77 e Recomendação GTC/CAPES referência nº DAA/GTC203).

Das Vagas

As 24 (vinte e quatro) vagas oferecidas destinam-se a profissionais de organizações públicas ou privadas, no exercício de funções executivas há pelo menos 2 anos de atividade. O referido curso será desenvolvido em dois anos e as atividades acadêmicas serão realizadas dentre o elenco de disciplinas ofertadas no calendário acadêmico regular do Mestrado Acadêmico do PPGA/EA/UFRGS, a partir de março de 2012.

Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração - UFRGS, sito à Rua Washington Luis, 855, 1º andar, no município de Porto Alegre-RS, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de 02 a 06 de janeiro de 2012. Serão recebidos os dossiês enviados pelo Correio (por SEDEX 10) que forem postados até as 18h00min do dia 06/01/2012 e entregues pelos Correios até as 18h00min do dia 08/01/2012, sendo nestes casos o recibo enviado ao candidato pelo Correio. O risco da não entrega dos dossiês pelos Correios até o dia 08/01/2012 é do candidato, não sendo aceitos dossiês entregues fora do prazo.

Para inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Fotocópias autenticadas do diploma de graduação e do histórico escolar detalhado. O candidato poderá, opcionalmente, anexar demais certificados e Diplomas de Pós-Graduação.
- Ficha Cadastral Padrão (disponível no sítio <http://www.ea.ufrgs.br>);
- Curriculum Vitae, comprovando efetiva atuação em atividades executivas há pelo menos 2 (dois)

anos;

- Duas fotos 3x4 (recentes);
- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;

Edital N° 006/2011 – Fl. 1 de 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- Comprovante da Taxa de inscrição de R\$ 85,00 (oitenta e cinco Reais). Boleto bancário obtido no sítio: <http://www.ea.ufrgs.br>.

- Projeto para o Trabalho Final de Mestrado Profissional. O Trabalho Final, no programa de Mestrado Profissional equivale à Dissertação no Mestrado Acadêmico.

- Comprovação da realização do teste da ANPAD [Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – <http://www.anpad.org.br/teste>] com a obtenção do escore mínimo de 270 (duzentos e setenta) pontos. Serão considerados apenas os testes realizados após 01/09/2008.

Do Processo Seletivo

O processo seletivo realizar-se-á de acordo com as seguintes etapas:

1ª. Fase – Análise e Avaliação dos Projetos de Trabalho Final de Mestrado Profissional encaminhados pelos candidatos. Os aspectos avaliados serão: a) qualidade e interesse para o programa da problemática a ser tratada no trabalho; b) clareza dos objetivos a serem atingidos; c) adequação do referencial teórico correspondente; d) o detalhamento metodológico.

2ª. Fase – Exame dos *Curricula Vitae* – avaliação dos CVs. e seleção dos candidatos que cumprirem o requisito de 2 anos de experiência em função executiva comprovada. A avaliação dos *curricula vitae* consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados e valorizados nos *curricula vitae* serão: a) Experiência gerencial comprovada; b) Experiência profissional internacional; c) Experiência de capacitação em programas e seminários internacionais; d) Cursos de Pós-Graduação realizados;

3ª. Fase – Entrevistas com candidatos aprovados na 1ª fase. A entrevista valoriza: a) a maturidade adquirida com base na experiência; b) disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra-classe; c) capacidade de análise e síntese que permita apropriar conceitos teóricos e tratá-los em sua realidade profissional.

Do Cronograma

Inscrição e entrega da documentação:	02 a 06 de janeiro de 2012
Análise e avaliação dos projetos de Trabalho Final:	09 e 10 de janeiro de 2012
Exame dos <i>Curricula Vitae</i> e realização das entrevistas:	11 e 12 de janeiro de 2012
Divulgação resultados dos candidatos selecionados	19 de janeiro de 2012
Prazo para encaminhamento de recursos:	24 e 25 de janeiro de 2012
Divulgação dos resultados dos recursos:	06 de fevereiro de 2012
Divulgação lista final de selecionados:	06 de fevereiro de 2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Das Notas

Os candidatos receberão notas de zero a dez para os itens: *curriculum vitae*, entrevista e Projeto de Trabalho Final de Mestrado Profissional. A pontuação no teste da ANPAD será convertida em nota de zero a dez (0 a 10), sendo então calculada a média das notas obtidas, considerando-se os pesos de cada um dos itens avaliados, para definição da nota geral ponderada. O candidato que obtiver nota "ZERO" em qualquer um dos itens estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Da Classificação

Para a classificação dos candidatos aplicar-se-ão pesos às notas obtidas no Teste da ANPAD, no *curriculum vitae*, na entrevista e no Projeto de Trabalho Final, conforme quadro a seguir:

Partes do Exame de Seleção	Peso
Teste da ANPAD	1,5
<i>Curriculum Vitae</i>	1,5
Entrevista	2,0
Projeto de Trabalho Final	5,0

A Nota Geral Ponderada dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota geral ponderada} = \frac{\text{Teste Anpad} \times 1,5 + \text{Curriculum Vitae} \times 1,5 + \text{Entrevista} \times 2,0 + \text{Projeto Trabalho Final} \times 5,0}{10}$$

10

Serão considerados habilitados os candidatos com nota geral ponderada igual ou superior a seis (6,0). Os demais candidatos estarão eliminados do processo seletivo. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota geral ponderada. O preenchimento das vagas se dará até o número de 24 (vinte e quatro) vagas. Havendo candidatos habilitados em número superior ao número de vagas os candidatos excedentes serão considerados suplentes. O PPGA/EA/UFRGS reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas caso não haja candidatos habilitados em número suficiente ao preenchimento das mesmas.

Do Desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos será admitido o candidato com maior pontuação no Teste da ANPAD.

Das Informações

Informações sobre o processo seletivo e sobre a documentação a ser fornecida estão disponíveis no site: <http://www.ea.ufrgs.br> ou pelo telefone (51) 3308-3175 e 3308-3285.

Edital Nº 006/2011 – Fl. 3 de 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Dos recursos

Os candidatos que desejarem entrar com recurso em face dos resultados deverão fazê-lo no período de 24 a 25 de janeiro de 2012, endereçando petição escrita à Coordenação do PPGA/EA/UFRGS, entregue diretamente na Secretaria do Programa - Rua Washington Luis, 855, Porto Alegre/RS. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no saguão do prédio da Escola de Administração - Rua Washington Luis, 855, Porto Alegre/RS e no sítio da Internet: <http://www.ea.ufrgs.br>, no dia 06 de fevereiro de 2012 a partir das 14h.

Do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no saguão do prédio da Escola de Administração - Rua Washington Luis, 855, Porto Alegre/RS e no sítio da Internet: <http://www.ea.ufrgs.br>, no dia 06 de fevereiro de 2012 a partir das 14h.

Da validade do edital

Este edital tem validade apenas para o processo seletivo do curso de mestrado profissionalizante com vistas ao ingresso em março de 2012.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (51) 3308-3175 e 3308-3285.

Porto Alegre, de novembro de 2011.

Prof. Dr. Tania Nunes da Silva
Coordenadora do PPGA/EA/UFRGS